



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar

Número: 000024/2023

Processo: 9885-00 2023

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se do Projeto de Lei Complementar 24/2023 que "Insere o artigo 142-A da Lei nº 5.546, de 26 de dezembro de 1978, que Institui o Código Tributário Municipal".

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a", compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Casa sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos, bem como do parecer da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, desde que seja atendida as alterações.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, e apreciação do autor sugerindo possíveis alterações em momento oportuno, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 27 de junho de 2023.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

